# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Terça-feira, 03 de outubro de 2023** **Ano VI | Edição nº 1155** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 2
Chamamento Público - Inexigibilidade ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Outros atos oficiais ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**PODER EXECUTIVO**

**Terceiro Setor**

**Chamamento Público - Inexigibilidade**

EXTRATO

**JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CHAMENTO PÚBLICO**

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Entidade Beneficiada: Irmandade Beneficente São José
Valor: R$ 2.766.000,00 Inicial
Valor Aditivo: R$ 153.735,93 – Piso dos Profissionais da Enfermagem
Valor Atualizado: R$ 2.919.735,93
Período: Exercício de 2023
Objeto: Custeio do Hospital São Vicente.

Aplica-se, ao caso, a inexigibilidade contida no art. 25, III, §1º da Lei 8.666/1993, bem como, o disposto no art. 32, §1º, da Lei 13.019/2014, cuja instrução é processada nos autos administrativos 005/2022, em trâmite por esta Prefeitura Municipal de Gália.

Gália, em 03 de outubro de 2023.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal de Gália

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

***Processo de Destituição n.º 001/2023***

***Vistos..***

***Como pode ser observado no teor das certidões de fls. 13v.º, os servidores do Poder Legislativo do Município de Gália/SP, por determinação dessa Comissão Processante, realizam diligências nos endereços Travessa Calimério Silvério, n.º 66, Gália/SP, Av. Martiniano Inácio Gonçalves, n.º 278, Gália/SP, Rua Pref. Romeu Scaramucci, n.º 355, Gália/SP, e Chácara Sta. Inês, sito defronte à Av. José Bassan Filho, Gália/SP, com a finalidade de notificar a Vereadora Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES acerca dadenúncia recebida pelo Plenário dessa r. Casa de Leis, sendo que em todas as situações a denunciada não foi localizada.***

***O que se percebe é que a denunciada, com o condão de frustrar o trâmite processual, vem se esquivando da notificação, fazendo com que a ato não se concretizasse no prazo do art. 48, § 3.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP.***

***Assim, como o Poder Legislativo do Município de Gália/SP se mostrou diligente no que concerne a localização da denunciada, aliado ao fato de que a notificação, até o presente momento, não se concretizou devido o comportamento da mesma (denunciada), onde salientamos, após a Sessão Ordinária que recebeu a denúncia não mais compareceu diariamente a sede do Poder Legislativo local como era de costume, determinamos que a notificação pessoal da denunciada Vereadora Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES seja promovida na 15.ª Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2023, ou quando esta for localizada, ainda que seja nos finais de semana, a fim de garantir o trâmite processual e o cumprimento da decisão do Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, devendo ficar consignado na notificação que à denunciada será garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório nos termos da legislação vigente.***

***Not., pub.***

***Câmara Municipal de Gália/SP, em 03 de outubro de 2023.***

***Comissão Processante***
***Nilton S. Massuda***
***Presidente***
***Ricardo G. Gutierrez***
***Membro***
***Ana Priscila Nunes Cervelin***
***Membro***

.....